



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**CIRCULAR N. 226/2014**

Comunica o lançamento da versão 2.1 do sistema do Selo Digital de Fiscalização.

Florianópolis, 29 de setembro de 2014

Aos Senhores Notários e Registradores,

Com o propósito da adoção de um novo sistema eletrônico de ressarcimento, atualmente em fase de elaboração, a Corregedoria-Geral da Justiça, por meio da Comissão de Sistemas Eletrônicos Extrajudiciais, comunica o lançamento da versão 2.1 do sistema do Selo Digital de Fiscalização.

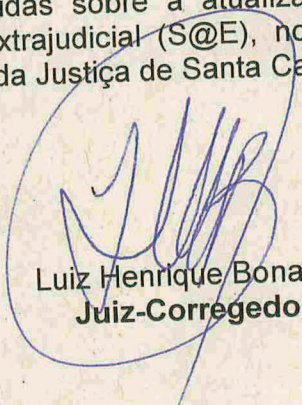
Nesta nova versão, cujo prazo final de implantação encerra-se em 31 de outubro de 2014, foram disponibilizados novos campos de preenchimento nos modelos dos atos selados, destinados a abarcar as informações necessárias para viabilização do sistema de ressarcimento eletrônico. Para tanto, espera-se que, até a data mencionada, os sistemas utilizados nas serventias extrajudiciais catarinenses já se encontrem adaptados para o envio das informações previstas nos novos campos.

Diante da pequena complexidade das alterações propostas, verifica-se a desnecessidade de suspensão do expediente externo das serventias, tampouco a necessidade de atualizações presenciais do sistema, de modo a preferirem-se, nesse sentido, atualizações do tipo remotas.

A empresa fornecedora do sistema informatizado de automação deverá ser contatada para proceder às necessárias adaptações na ferramenta eletrônica. A documentação técnica encontra-se publicada em <http://selo.tjsc.jus.br>, no link "Normas Técnicas", em "Padrões técnicos – para desenvolvedores".

Em caso de dúvidas sobre a atualização, deve-se remeter consulta via Sistema de Atendimento do Extrajudicial (S@E), nos termos do art. 60 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

Atenciosamente,

  
Luiz Henrique Bonatelli  
Juiz-Corregedor